



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/365/2016

Designa representante do COREN-SP para realizar “Oficina de Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem”, para enfermeiros da Atenção Básica da Prefeitura de São Paulo.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 222/2016;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO que as oficinas de “Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem” objetivam orientar, capacitar e instrumentalizar na teoria e na prática o Enfermeiro, e os demais envolvidos em tal atividade, na realização do adequado cálculo de dimensionamento de pessoal de Enfermagem nas Unidades Assistenciais de Instituições de Saúde e Assemelhados, em observância ao disposto na Resolução COFEN nº 293/2004;

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Enfermeiro Nilson Lopim para realizar “Oficina de Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem - módulo Unidades Especiais (UE)”, para Enfermeiros dos Serviços de Atenção Básica da Prefeitura de São Paulo, no dia 05 de julho de 2016, das 13h30 às 16h00, nesta Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 29 de junho de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário